



CONTRATO TERMO DE ADITIVO: 014/2.023
ADITIVO AO CONTRATO DE ORIGEM nº 012/2.019
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
LOCADORA: MATILDE RONDON DA SILVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060/2.019
DISPENSA: 004/2.019
OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL FRANCISCO DEROSA, 34 – CENTRO EM NAZARÉ PAULISTA.

O presente termo aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominado “**LOCATÁRIO**”, neste ato representada por seu Prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG 34.324.977-7 e do CPF/MF 281.982.998-82, e **MATILDE RONDON DA SILVA**, portadora do RG 20.905.399 e inscrita no CPF/MF sob nº 293.067.028-25, doravante denominada “**LOCADORA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua Coronel Francisco Derosa, 34, Bairro centro em Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.245/91, bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e Clausula 3ª do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 12 de fevereiro de 2.023 a 11 de fevereiro de 2.024 e com fundamento na clausula 1ª, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 2.109,03 (dois mil cento e nove reais e três centavos) por mês, totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 25.308,36 (vinte e cinco mil trezentos e oito reais e trinta e seis centavos).



Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Valor da Reserva
010402	04.122.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	110 000	23.199,33

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 09 de fevereiro de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Matilde Rondon da Silva
Locadora

ESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG